



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0850/2010

(INDICA À EMPRESA CONVERD, QUE FAÇA SERVIÇOS DE VARRIÇÃO NA RUA CESAR WALDEMAR CALDORIN, MAIS PRECISAMENTE NO ÚLTIMO QUARTEIRÃO DA MESMA, NO BAIRRO CONJUNTO HABITACIONAL JOÃO ALBARELLO).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Indico à Mesa, na forma regimental, seja oficiado à empresa CONVERD, para que faça serviços de varrição na Rua Cesar Waldemar Caldorin, mais precisamente no último quarteirão da mesma, no Bairro Conjunto Habitacional João Albarello.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 27 de setembro de 2010.

**SERGINHO DA FARMÁCIA
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que diversos moradores do Bairro Conjunto Habitacional João Albarello, procuraram este Vereador onde se queixaram da falta de varrição semanal da Rua Cesar Waldemar Caldorin, mais precisamente no último quarteirão da mesma.

Alegaram os mesmos que a falta desse serviço acaba trazendo transtornos de diversas ordens como acúmulo de sujeira, folhas, além de uma má estética urbana.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado à empresa CONVERD, responsável pela coleta de lixo e varrição, para que a mesma promova o referido serviço na via pública apontada, atendendo os anseios de seus moradores.

Dar ciência desta proposição ao Superintendente da SAEV AMBIENTAL, Engenheiro Marcelo Marin Zeitune.